

ÍNDICE

BAHIA	2
CONCEICAO DO ALMEIDA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	2
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): JOSÉ MARTINS QUEIROZ	2
PERNAMBUCO	2
CAMARAGIBE / PE	2
CARTORIO DE REGISTRO PUBLICOS E PROTESTO DE TITULOS	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO GUILHERME CAVALCANTI ESPINDOLA	2
RIO DE JANEIRO	3
MARICA / RJ	3
2º OFÍCIO DE MARICÁ	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA AUDINETE DE SOUZA	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MOISÉS LINHARES ARAUJO DA SILVA, ALEX SANDRA PEREIRA SILVA	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO MARCIO POTTER, CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA POTTER	4
RIO DE JANEIRO / RJ	4
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROZEMAR HENRIQUE ALVES DE SOUZA, HEVLYN BITTENCOURT PEREIRA DE SOUZA	5
SAO GONCALO / RJ	5
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PITER OLIVEIRA PINTO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE FRANCA DA SILVA	5
SÃO PAULO	6
SAO PAULO / SP	6
10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO CASTILLA MONTOYA	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CONCEICAO DO ALMEIDA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **JOSÉ MARTINS QUEIROZ**

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 Allan Araujo da Conceição, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Almeida-BA, na forma da lei, faz saber: PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO. Protocolo 7883 de 15/04/2020, com requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN n.º 08/2019 - TJBA; Requerentes: ANA CLAUDIA SANTOS BRAGA e MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ADAN, herdeiras conforme Escritura de Inventario e Partilha, Comarca de Conceição do Almeida-BA, datada de 13/01/2020, Livro 1, Termo 18, Folhas 40/43, Selo 1796.AB0473389, Cód. de Visualização F9PB47B3CB, Descrição do Imóvel: Casa localizada na Rua Fonseca Rocha, s/nº, Centro, Conceição do Almeida-Ba, Transcrita sob nº 689, Lv. 3. Com área do terreno de 165,88 m². PROPRIETÁRIO DO SOLO: JOSÉ MARTINS QUEIROZ. O pedido foi autuado com documentos e se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, ficam notificados e intimados JOSÉ MARTINS QUEIROZ OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Conceição do Almeida-BA, com as razões de sua discordância, no PRAZO DE 15 (QUINZE) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, será presumida a anuência da pessoa identificada "proprietário do terreno", consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor do(a) (s) requerente(s). Conceição do Almeida-BA, 12 de maio de 2020. Allan Araujo da Conceição, Oficial Registrador.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CAMARAGIBE/PE
CARTORIO DE REGISTRO PUBLICOS E PROTESTO DE TITULOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO GUILHERME CAVALCANTI ESPINDOLA**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE CAMARAGIBE, Rua das Margaridas nº 59, Centro, CEP 54759-360, Camaragibe-PE. Fone: 34581202; email: ritdcamaragibe_mauro@terra.com.br. EDITAL DE INTIMAÇÃO; MAURENICE LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por esta serventia, bem como o credor a BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 074059230010226, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/08/2018, registrado sob o nº R-03/04 na matrícula 11.269, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua José Olímpio da Rocha, sob o nº 250, no bairro Aldeia dos Camarás, do Condomínio Morada Nobre Aldeia neste município, venho intimar a Sr.(a) Marcelo Guilherme Cavalcanti Espindola CPF:071.816.384-24 para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 10.02.2020, corresponde a R\$ 30.770,79, sujeita á atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e ás despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação

deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credo(a) fiduciário, BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Camaragibe, Maurenice Lima Lopes -Oficial Designada.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA AUDINETE DE SOUZA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/04/2020 sob o nº. 280011, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Maria Audinete de Souza, brasileira, divorciada, que declara não viver em união estável, autônoma, nascida em 18/02/1961, filha de Benedito Ribeiro de Souza e Maria Antunes de Souza, portadora da carteira de identidade n.º 05.613.592-4, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 23/10/2018 e CPF n.º 988.433.707-15, residente e domiciliada na Rua Palmier Ribeiro Cabral, Araçatiba, neste município, não possui eletrônico, Tefefone(s): (21) 99233-3479, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 07 (sete), da Quadra n.º 83 (oitenta e três), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 435,00m²; com frente para Rua 10, por onde mede 13,70m; de extensão pelo lado direito 31,90m limítrofe com o lote nº 8; pelo lado esquerdo 31,90m confrontando com o lote 6; e 15,00m pelos fundos confrontando com parte dos lotes 12 e 13; com uma Casa Residencial de área total construída de 270,94m²; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA; com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064; com promessa de venda feita a Francisco da Silva Lima, residente Nilópolis, conforme contrato particular nº 5.165 de 22/10/1951, devidamente registrado no L.º 8-B, às fls. 99, sob nº 4.585, em 22/10/1951 no Registro Geral de Imóveis de Maricá; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 15498. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MOISÉS LINHARES ARAUJO DA SILVA, ALEX SANDRA PEREIRA SILVA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/04/2020 sob o nº. 280130, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Moisés Linhares Araujo da Silva, brasileiro, bombeiro militar, nascido em 04/02/1968, filho de João Linhares da Silva e Francisca Araujo da Silva, portador da CNH nº. 00272595130 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/10/2019, a qual consta o documento de identidade nº. 080461189 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 014.497.327-80, endereço eletrônico: moiseslasilva@gmail.com - Telefone(s): 21 98514-9764; casado em 06.01.2000, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Alex Sandra Pereira Silva, brasileira, professora, nascida 15/08/1974, filha de Ismael Dias Silva e Maria de Lourdes Pereira Silva, portadora da carteira de identidade nº. 09881282-9 expedida pelo IFP/RJ em 21/08/1991, CPF

nº. 029.315.507-01, endereço eletrônico: alexaeducacao@gmail; ambos residentes e domiciliados na Rua 89, Lote nº. 17, Quadra nº. 485, Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 18 (dezoito), da Quadra n.º 485 (quatrocentos e oitenta e cinco), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 89; 12,00m de fundos para o Lote n.º 35; 40,00m pelo lado direito para o Lote n.º 19; 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote n.º 17; distante 93,00m da curva de concordância formada com a Rua 35, que lhe fica a direita; de propriedade de: Nelly Anna Seabra Veiga, brasileira, solteira, professora, identidade nº. 04.285.244-2 IFP de 28/09/1977 e CPF nº. 076.674.187-72, residente à rua Visconde do Bom Retiro, nº. 128, Petrópolis-RJ, havido por Escritura de Compra e Venda datada de 22/12/1988, lavrada nestas notas, sob o Livro 251, fls. 157/158v., devidamente registrada sob R-2 da Matrícula nº. 53.009 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 101665. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO MARCIO POTTER, CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA POTTER**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/04/2020 sob o nº. 280127, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Sergio Marcio Potter, brasileiro, funcionário público, nascido em 31/07/1975, filho de Sergio Donato Potter e Marcia Celi Potter, portador da carteira de identidade nº. 09.693.699-2 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/05/2009 e CPF nº. 033.976.237-31, endereço eletrônico: sergiopotter@hotmail.com - Telefone(s): (21) 96413-6652; casado em 19/02/2002 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Claudia Conceição da Silva Potter, brasileira, fiscal de loja, nascida 15/02/1977, filha de José Batista da Silva e Ozelandia Silvina Conceição da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 10.490.731-6 expedida pelo DETRAN/RJ em 19/08/2002 e CPF nº. 042.518.827-25; ambos residentes e domiciliados na Rua 68, Lote nº. 22, Quadra nº. 87, Loteamento Praia das Lagoas, Cordeirinho, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 22 (vinte e dois), da Quadra n.º 87 (oitenta e sete), do Loteamento "Praia das Lagôas", situado no 2º distrito deste Município, com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 68, com 12,00m; medindo de ambos os lados, sendo o lado direito limítrofe com o Lote n.º 21; e o lado esquerdo com o Lote n.º 23; e tendo pelos fundos 12,00m, limitados pelo Lote n.º. 19; com uma Casa Residencial de área total construída de 208,41m²; de propriedade de: Maria de Lourdes da Silva Duarte, brasileira, solteira, bancária, residente no Rio de Janeiro; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 26/12/1960, lavrada nestas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, devidamente registrada no Livro 3-I, fls. 34v/35, sob o nº. 11.274 em 12/06/1961 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36447-9. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROZEMAR HENRIQUE ALVES DE SOUZA, HEVLYN BITTENCOURT PEREIRA DE SOUZA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 03/12/2019, prenotado sob o nº 448.261, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROZEMAR HENRIQUE ALVES DE SOUZA e seu marido HEVLYN BITTENCOURT PEREIRA DE SOUZA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 30/09/2014, registrado na matrícula 111.820, sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, Nº 257 - APARTAMENTO 1009 - BLOCO 01 - DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PITER OLIVEIRA PINTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 165.267, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Piter Oliveira Pinto, inscrito no CPF sob o nº 120.075.917-66, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 01/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 52.398, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada RJ 106, nº 2435, quadra 08, lote 11, Condomínio Alferes Tiradentes, Rio do Ouro, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.474-460, de responsabilidade de V.S.ª. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.ª. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANE FRANCA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº 165.118, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Cristiane França da Silva, inscrita no CPF sob o nº 080.587.207-80, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), registrada na matrícula 58.128, a qual diz respeito ao

imóvel situado na Estrada da Paciência, nº 2845, Apto. nº 1202, Bloco 02, Edifício Sun Park, Condomínio Residencial Eco Park, Bairro Maria Paula, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.756-660, de responsabilidade de V.S.^a. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.^a cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO CASTILLA MONTOYA**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA ORLANDO MIRANDA, RG 5.581.774, CPF 095.401.728-53, motorista ou ROSA ALVES MIRANDA, RG 12.523.352, CPF 032.356.958-77, do lar, brasileiros ou SUCESSORES, na qualidade de proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, que FERNANDO CASTILLA MONTOYA, RG nº 7.650.002-0 SSP-SP, CPF nº 997.002.478-72, analista de sistemas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com KATIA NOVI CASTILLA, RG 11243.214-1 SSP-SP, CPF 036.588.048-58, gerente financeira, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dois, nº 33, cidade de São Paulo; VIRGINIA CASTILLA DA SILVA, RG 7.182.011-5 SSP-SP, CPF 168.961.298-32, viúva, do lar, brasileira, residente e domiciliada na Rua Corumbataí, nº 99, cidade de São Paulo, e JOSÉ CASTILLA BECERRA, RNE W 384.598-0 SE/DPMAF/DPF, CPF 109.964.948-04, viúvo aposentado, espanhol, residente e domiciliado na Rua Corumbataí, nº 99, cidade de São Paulo, protocolizaram sob nº 509.405 em 10/07/2019 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel UM TERRENO e sua respectiva benfeitoria constituída de duas casas, localizado à Rua Coelho de Carvalho, nº 311, no 14º Subdistrito, Lapa, nesta Capital, cuja posse os requerentes declaram exercer há mais de 47 anos, correspondente ao imóvel matriculado sob nº 79.592 neste 10º Registro de Imóveis, em nome dos notificados, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 080.151.0156-5, com a seguinte descrição: UM TERRENO e sua respectiva benfeitoria constituída de duas casas, com área total construída de 97,94m², localizado à Rua Coelho de Carvalho, nº 311, distante 69,23m da Rua Dardanelos; inicia no ponto 1, pelo lado esquerdo do imóvel de quem da circulação olha, medindo 32,45m da frente ao fundos, até chegar no ponto 2; deste ponto, deflete à esquerda, formando o ângulo de 90º00'00" seguindo por 5,98m até o ponto 3, confrontando nestes dois pontos (1 e 2) com o imóvel da Rua Coelho de Carvalho, nº 309, de propriedade de Lucilia de Jesus Souza Tavares, Leandro Souza Tavares e Luana Tavares Demarchi Santos casada com Flávio Luís Demarchi Santos; do ponto 3, deflete à direita, formando o ângulo interno de 90º00'00" seguindo por 21,90m, confrontando com o imóvel da Rua Coelho de Carvalho nº 303, de propriedade de Virginia Castilla da Silva casada com Ademir Geová da Silva, Fernando Castilla Montoya casado com Kátia Novi Castilla, José Castilla Becerra, casado com Helena Greivuls Castilla e Dolores Montoya Rodrigues Siqueira casada com Dejair Diniz Siqueira, até chegar no ponto 4; deste ponto, deflete à direita formando o ângulo de 90º00'00" seguindo por 7,26m, confrontando com os imóveis da Rua Cerro Corá nº 2.225 e Rua Cerro Corá nº 2.219, de propriedade de Unicorp Sistemas de Comunicações Ltda, até encontrar o ponto 5; deste ponto, deflete à direita formando o ângulo de 90º00'00" seguindo por 54,35m, confrontando com o imóvel da Rua Coelho de Carvalho nº 315 de propriedade de Kilza Rosmari Scomarim, até encontrar o ponto 6, onde deflete à direita formando o ângulo de 90º00'00" seguindo por 1,28m até encontrar o ponto 1, onde deflete à direita formando um ângulo de 90º00'00", encerrando a área de 200,00m². Caso os notificandos não concordem com o pedido, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do

art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 30 de abril de 2020, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

